



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 28/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.007348/2020-89

Chapecó-SC, 14 de julho de 2020.

Designa Comissão Relatora para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros Bruno München Wenzel, Júlio César Stobbe, Luis Fernando Santos Corrêa da Silva, Marcos Beal, Martinho Machado Junior, Roberto Mauro Dall' Agnoll, Claunir Pavan, Willian Simões, Gilza Maria de Souza Franco, Luiz Felipe Leão Maia Brandão, Dariane Carlesso, Maurício Zinn Klemann, como Relatores para analisar e elaborar parecer acerca da matéria que trata da elaboração da minuta do plano geral para a solicitação de retorno das atividades presenciais (RAP).

§ 1º A Presidente da Comissão Relatora será a conselheira Gilza Maria de Souza Franco, indicada na 7ª Sessão Extraordinária de 2020, ficando a escolha do relator a cargo da comissão.

§ 2º A Comissão Relatora deverá encaminhar seu Parecer, contendo a minuta do RAP, à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 28 de julho de 2020, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 8ª Sessão Extraordinária de 2020 do CONSUNI, agendada, inicialmente, para o dia 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário,(em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 7ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 13 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 19:48)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

GR (10.17.08.12)

Matrícula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2020**, tipo:
Resolução, data de emissão: **14/07/2020** e o código de verificação: **4d9232a404**